

Participação e controle social: a experiência do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina/PR

Jolinda de Moraes Alves¹

Denise Maria Fank de Almeida²

Resumo

Este artigo apresenta as reflexões relativas à experiência de controle social na Política de Assistência Social do município de Londrina/PR, enfatizando a importância da realização de pré conferências para fomentar e consolidar o processo participativo na definição de diretrizes e na avaliação da gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Essas são realizadas com os usuários dos territórios de maior vulnerabilidade, de acordo com o referenciamento dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social no período de dois meses que antecede as conferências municipais. Apresenta dados desde a V Conferência realizada em 2003, até a IX em 2011.

Palavras-chave

Controle social; Participação social; Política de Assistência Social.

Participation and social control: the experience of the City Council of Social Assistance in Londrina/PR

Abstract

This article presents the relative reflections to the experience of social control in the Politics of Social Assistance of the city of Londrina/PR, emphasizing the importance of the daily pay accomplishment conferences to foment and to consolidate the participative process in the definition of lines of direction and the evaluation of the management of SUAS - Only System of Social Assistance. These are carried through with the users of the territories of bigger vulnerability, in accordance with the referenciamento of the CRAS - Centers of Reference of Social Assistance in the period of two months that precedes the municipal conferences. It presents given since the V Conference carried through in 2003, until the IX in 2011.

Keywords

Social control; Social participation; Social Assistance Policy.

Introdução

A Constituição Federal e a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS — Lei Orgânica de Assistência Social — marcam a afirmação dos direitos universais à Seguridade Social no Brasil, ampliando o reconhecimento da cidadania até então vinculada ao formato contributivo, pois estabelecem garantias fundamentais à população mais vulnerável, ou seja, garantem o acesso a quem necessitar, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Determina ainda, que promover essas garantias é dever do Estado, o que inaugura uma nova era para a proteção não contributiva. Estabelece ainda a participação da sociedade civil como um direito, estabelecendo canais de participação, como os conselhos e as conferências, que vêm ocorrendo em nosso país desde a sua implementação, na perspectiva do exercício do controle social.

As conferências, previstas na Constituição Federal de 1988, ocorrem periodicamente a cada dois anos³ e constituem-se em espaços deliberativos privilegiados para ampliação e consolidação da democracia, na medida em que reúnem usuários, representantes de usuários e movimentos organizados, prestadores de serviços e profissionais com o objetivo de discutir e propor diretrizes norteadoras para a implantação das políticas e influenciar as discussões e decisões tomadas pelos conselhos, nas diferentes políticas públicas de responsabilidade do Estado, nas três esferas de governo.

As reflexões aqui expostas referem-se à experiência de controle social na Política de Assistência Social do município de Londrina/PR, enfatizando a importância da realização de pré-conferências para fomentar e consolidar o processo participativo na definição de diretrizes e na avaliação da gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Desde a VI Conferência, realizada em 2005, elas têm sido convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e realizadas nos territórios de maior vulnerabilidade, de acordo com o referenciamento dos CRAS — Centros de Referência de Assistência Social — no período de dois meses que antecede as conferências municipais.

Controle Social nas Políticas Sociais

A Constituição de 1988, também chamada de “Constituição Cidadã” por ser o texto constitucional mais democrático que o país já possuiu, consagrou um contexto favorável à participação dos cidadãos nos processos de tomada das decisões políticas essenciais ao bem-estar da população. Essa participação se consolida no controle social.

Calvi (2007) analisa o controle social caracterizando-o como não unívoco. Existe o controle social típico do capitalismo que é o controle do capital exercido pelo Estado sobre a sociedade, para controlar as classes subalternas e suas organizações, mas, há que se reconhecerem os processos desencadeados nas décadas de 1970 e 80 pelo movimento social no Brasil, ao qual chama de controle social democrático “[...] entendido como a possibilidade da sociedade civil organizada participar da formulação e fiscalização das políticas sociais, com como acompanhar e fiscalizar as ações do Estado brasileiro em seus três níveis federados” (CALVI, 2008, p. 288).

Tal controle social compreende a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Através dos conselhos os cidadãos não só participam do processo de tomada de decisões da Administração Pública, mas, também, do processo de fiscalização e de controle dos gastos públicos, bem como da avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental.

De acordo com Bravo (2009, p. 396) o princípio da participação popular garantido na Constituição de 1988, que prevê duas instâncias de participação — os conselhos e as conferências — pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa, de base.

Nas últimas décadas vêm sendo implementados, cada vez mais no Brasil, a participação e o controle social, através dos mecanismos tradicionais de democracia representativa: os Conselhos. Os elos entre o Estado e a sociedade civil intensificam-se, com discussões e deliberações que buscam ampliar os serviços oferecidos através das políticas públicas, possibilitando o acesso de direitos à população.

Com relação aos conselhos existem três modalidades: conselhos gestores de programas governamentais, conselhos de políticas setoriais e conselhos temáticos. Segundo Tatagiba (2002) os conselhos de políticas setoriais, dentre os quais ele situa os Conselhos de Assistência Social:

são em geral, previstos em legislação nacional, tendo ou não caráter obrigatório, e são considerados parte integrante do sistema nacional, com atribuições legalmente estabelecidas no plano da formulação e implementação das políticas na respectiva área governamental, compondo as práticas de planejamento e fiscalização das ações. [...] Neste grupo situam-se os conselhos de saúde, de Assistência social, de educação [...] [...] Dizem respeito à dimensão da cidadania, da universalização de direitos sociais e a garantia ao exercício desses direitos (TATAGIBA, 2002, p 49).

Quanto às Conferências Municipais, elas têm como objetivo propor e deliberar as diretrizes para a gestão das políticas, bem como analisar os pontos positivos e os desafios, dificuldades e potencialidades colocadas para a sua implementação, sendo convocadas e conduzidas sob a responsabilidade dos Conselhos Municipais.

De acordo com Moroni e Pinheiro (2009) as conferências

São espaços mais amplos que os conselhos, envolvendo outros sujeitos políticos que não estejam necessariamente nos conselhos, por isso, têm também caráter de mobilização social. Nelas, o governo e a sociedade civil, de forma paritária, por meio de suas representações, deliberam de forma pública e transparente. Estão inseridas no que se denomina de democracia participativa e no sistema descentralizado e participativo, construído a partir da Constituição de 1988 e que permite a construção de espaços de negociação, a construção de consensos, compartilhamento de poder e a co-responsabilidade entre o Estado e a sociedade civil. (MORONI E PINHEIRO, 2009, p. 34).

Os autores ressaltam que a experiência pioneira foi na política de saúde, anterior à década de 1980, mas sem o caráter de deliberação da política e do direito à participação, que foi incorporado pós-constituição de 1988, quando os espaços dos conselhos e conferências constituíram-se em instrumentos de democratização, publicização das ações do Estado e, principalmente, de controle social.

Desta forma concebidas, as Conferências são espaços privilegiados, que envolvem representantes do governo e da sociedade civil, incluindo a população usuária, os prestadores de serviços e os trabalhadores da área, para avaliar o planejamento, o financiamento e a execução dessas políticas, com a perspectiva de ampliar e consolidar os processos democráticos necessários ao controle social.

As conferências são eventos que devem ser realizados periodicamente para discutir as políticas sociais de cada esfera de governo e propor diretrizes de ação. As deliberações das conferências devem ser entendidas enquanto norteadoras da implantação das políticas e, portanto, influenciar as discussões travadas nos diversos conselhos. (BRAVO, 2009, p. 396).

Para que as deliberações das conferências se realizem, os conselhos municipais devem garantir que as prioridades discutidas coletivamente se efetivem, a partir do acompanhamento sistemático das ações públicas, pautadas na vigilância

social sobre as desigualdades sociais constatadas nos territórios considerados vulneráveis. Os Conselhos tem o papel de controlar as ações das políticas públicas destinadas à redução dessas desigualdades, na perspectiva de garantir o acesso aos direitos constitucionais, por meio da gestão pública dos serviços, programas, projetos e benéficos socioassistenciais.

De acordo com Behring e Bosschetti (2006) faz-se necessário reconhecer os limites dos direitos de cidadania nos marcos do capitalismo, posto que possibilitam reduzir as desigualdades sociais, mas não são capazes de minar a propriedade privada e a estrutura de classes, determinantes dessas desigualdades.

A defesa pelos direitos deve ser concebida como integrante de uma agenda estratégica de luta democrática popular, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária. A conquista dos direitos no âmbito do capitalismo

“não pode ser vista como um fim em si, como um projeto em si, mas como uma via de ingresso, de entrada, ou de transição para um padrão de civilidade que começa pelo reconhecimento e garantia de direitos no capitalismo, mas que não se esgota nele” (BEHRING E BOSSCHETTI, 2006, p. 195).

Campos (2009) igualmente considera que o ideal de democracia que orienta o modelo de assistência social expresso no SUAS, identifica-se com a modalidade democrática participativa.

A democracia participativa, ao contrário, valoriza, se apóia e se nutre nos atores coletivos, ou seja, nos cidadãos organizados. Nessa perspectiva de democracia, o povo pode se constituir, efetivamente, em fonte de poder, em autoridade, nos termos trabalhados por Arendt (1983), para quem a autoridade originada das bases não significa a ficção de um povo absoluto, pois se trata da articulação desses corpos constituídos em convenções e assembléias. Nesse caso, o povo significa um conjunto de cidadãos organizados segundo leis reconhecidas por todos. (CAMPOS, 2009, p. 19).

O autor explica que a democracia participativa funda-se em critérios e valores ideológico-políticos distintos da democracia representativa, posto que nessa modalidade de representação política, “...o indivíduo atomizado constitui-se no seu fundamento e objetivo. O cidadão é dotado de um conjunto de direitos civis, políticos e sociais. Em tese, é dotado de autoridade para realizar escolhas e eleger

governante” (CAMPOS, 2009, p.19). Desta forma a democracia representativa não contribui efetivamente para a ampliação da perspectiva de participação coletiva, mas, ao contrário “estimula e cultiva o afastamento do cidadão comum das arenas que tratam do negócio público”.

Com base nesses pressupostos as conferências municipais representam espaços onde se desenvolve a democracia participativa e devem, portanto, ser potencializadas pelos municípios como espaços privilegiados de debates, análises e construção coletiva das políticas públicas.

Controle Social na Política de Assistência Social

A Assistência Social no Brasil, historicamente, foi colocada como “ação filantrópica”, considerada como uma atividade da esfera privada, sem que o Estado de fato a assumisse e estabelecesse para ela um estatuto de Política Pública. O momento de inflexão nessa trajetória se dá no período que antecede a aprovação da Constituição Federal em 1988, quando diversos atores sociais participam de movimentos e colocam na pauta de negociações suas demandas sociais, quando a Assistência Social é colocada como integrante do tripé da Seguridade Social, junto com a Saúde e Previdência Social.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal, especificamente da Assistência Social, nos artigos 203 e 204. E no inciso II, do art. 204, estabeleceu que: “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações em todos os níveis”, ou seja, “a participação é assegurada nas esferas municipal, estadual e federal”.

A Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS (Lei 8.742/93) — que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, estabelece como objetivo da política pública de assistência social, em seu artigo 1º: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Fica clara a relação estabelecida entre Estado e sociedade civil na gestão desta política, que em parceria, poderá realizar ações, serviços, programas ou projetos de atendimento à população.

Outro aspecto importante apresentado pela LOAS é que esta define as competências dos Conselhos de Assistência Social e dispõe que compete a eles zelar

pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Essa competência deve nortear as ações dos conselheiros para que sua atuação nos espaços de controle social dessa Política Pública, de fato promovam o seu fortalecimento e implementação.

Assim, como forma de efetivar essa participação, foram instituídas na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), em seu artigo 16, as instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Estas instâncias são os conselhos municipais, estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. De acordo com a PNAS (2004, p. 51) “Dentro desta lógica o controle do estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais”.

A Resolução CNAS n° 237/2006 que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, define o controle social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão bem como de avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação. É previsto ainda que uma das formas de exercício desse controle é zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços sócio-assistenciais para todos os destinatários da Política no âmbito de atuação destes conselhos.

Desta forma, as políticas públicas ganham relevância através do alargamento da participação de novos sujeitos sociais que pautam demandas sociais, exigindo respostas do Estado diante do agravamento dos efeitos da Questão Social.

O Controle Social é compreendido por Campos (2009) como um conjunto de ações de natureza sócio-política e técnico-operativa, desenvolvidas pela sociedade civil com vistas a exercer influências sobre as ações governamentais.

...é um processo complexo que envolve três dimensões distintas e indissociáveis:

1) a dimensão política, relacionada à mobilização da sociedade para influenciar a agenda governamental e indicar prioridades; 2) a dimensão técnica diz respeito ao trabalho da sociedade para fiscalizar a gestão de recursos e a apreciação dos trabalhos governamentais, inclusive sobre o grau de efetividade desse trabalho na vida dos destinatários; 3) a dimensão ética trata da construção de novos valores e de novas referências, fundadas nos ideais de solidariedade, da soberania e da justiça social. (CAMPOS, 2009, p. 220).

Concebido legalmente como órgão colegiado de controle social da política de assistência social, o conselho tem a responsabilidade, no exercício de suas funções de natureza política, técnica e ética, de acompanhar o ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial, tanto pública quanto privada.

A LOAS (Lei 8.742/93), em seu artigo 18, estabelece, dentre as competências do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS —, a responsabilidade de convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social.

O CNAS propõe o tema⁴ a cada dois anos e indica as discussões a serem priorizadas dentro daquela temática, sendo o processo de mobilização e participação considerado como ponto de partida para uma caminhada coletiva fundamental para a definição das diretrizes, a avaliação da implementação da gestão e o fortalecimento da política pública de assistência social.

Em Londrina/PR esse processo se inicia com a realização das pré-conferências, uma experiência exitosa no sentido de envolver cada vez mais os protagonistas dessa política no debate sobre o aprimoramento da gestão do SUAS.

A Experiência de realização das Pré-conferências pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina/PR

Londrina é uma cidade localizada na região norte do Estado do Paraná que possui uma população de 515.707 habitantes (IBGE/2012), considerada a segunda cidade mais populosa do Paraná e quarta da região Sul do Brasil. De acordo com o nível de habilitação do SUAS é considerado um município de grande porte, com Gestão Plena.

A política de Assistência Social em Londrina foi implantada em 1993, com a criação da Secretaria de Ação Social⁵, de início estruturada através de quatro programas: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Programa de Atenção ao Idoso, Programa de Atenção ao Portador de Deficiência e Programa de Assistência Social Geral.

Em julho de 2002 o nome da Secretaria foi mudado para Secretaria Municipal de Assistência Social — SMAS — para atender a legislação nacional. A partir de então é este o órgão gestor da política de Assistência Social no município. Na IV Conferência municipal em 2001 foi apontada a necessidade de ser efetuada a descentralização dos serviços. Coube então à gestão municipal 2001-2004 essa responsabilidade⁶. Mesmo antes da aprovação da Política Nacional de Assistência

Social — PNAS — que só ocorreu em 2004, e o Sistema Único de Assistência Social — SUAS —, a Secretaria Municipal de Londrina já havia implantado o processo de descentralização dos serviços prestados.

Inicialmente foram implantados 07 Centros de Referência de Assistência Social — CRAS —, que na seqüência foram ampliados. No período em questão (2009-2011) eram 10 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)⁷ e 3 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS I)⁸.

De início tais serviços foram implantados em parceria com as entidades pertencentes à Rede Socioassistencial atuantes no município, que demonstrassem acúmulo de experiência nas diferentes áreas de atuação da política, mediante convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Naquele momento essa foi a opção viável, pois a principal dificuldade do órgão gestor se expressava na falta de recursos humanos⁹ para implantar a política e prestar os serviços demandados por seus usuários na condição de sujeitos de direitos previstos na constituição Federal de 1988, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e na Norma Operacional Básica (NOB— SUAS, 2005).

Em 2010, iniciou-se o processo de discussão para a municipalização dos serviços, ou seja, a previsão de orçamento para que o Estado, no âmbito local, assumisse a responsabilidade pelos serviços, programas, projetos e benefícios, de acordo com a legislação. O orçamento da SMAS, aplicação de recursos municipais na política de Assistência Social, aumentou de 22.995.083,50 em 2009 para 25.041.400,00 em 2011 e para o ano de 2012 teve previsão de atingir 30.701.000,00, o que representa 34,2% de aumento de valores na proposta orçamentária no período 2009-2012.

Em cumprimento ao “pacto de aprimoramento” definido pela então Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social (SETP/PR), através de seu monitoramento realizado nos serviços do município, além da avaliação e deliberação do CMAS, a SMAS realizou abertura de concurso público para a contratação de diversos profissionais¹⁰, tais como assistentes sociais, psicólogos, assistentes de gestão e motorista. Por força da Legislação (PNAS, NOB SUAS e NOB RH) o processo de municipalização dos serviços da Política de Assistência Social em Londrina foi impulsionado na gestão 2009-2012 do CMAS, ou seja, o órgão gestor assumiu além das despesas de funcionamento ao pagamento dos profissionais de 5 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (nas regiões Oeste A, Centro B, Norte A, Sul B e Leste) e os três Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Houve a necessidade de

revisão nos processos de chamamento público para contratação das entidades socioassistenciais, pois uma vez municipalizados os serviços com a contratação de funcionários públicos, o número de trabalhadores contratados via o processo de chamamento público diminuiria.

Após expor rapidamente a estrutura do órgão gestor e a situação atual dos serviços por ele implantados, cabem as reflexões sobre a experiência de Controle Social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com enfoque na realização das pré-conferências para garantir a efetiva participação social de forma territorializada¹¹.

O CMAS de Londrina/PR, criado pela Lei Municipal nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994, tem o papel de exercer o controle social sobre a Política Municipal de Assistência Social. Sua legislação inicial foi alterada pela Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, que instituiu a representação de usuários¹² da política de assistência social.

A experiência evidenciada em Londrina tem sido observada em outros municípios brasileiros, mas não se configura como a regra, posto que não é uma exigência regulamentada pelo CNAS e configura-se como etapa preliminar à realização da conferência municipal.

Trata-se de um processo primordial de mobilização que antecede as Conferências Municipais para tornar visíveis as necessidades e aspirações da população e qualificar os debates de forma descentralizada e regionalizada, ou seja, são previstas várias pré-conferências, realizadas em todos os territórios referenciados nos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social.

As Pré-conferências são realizadas nos dois meses que antecedem as Conferências. Além de terem efetividade na divulgação da conferência, estimulando a participação, em Londrina tem como objetivo, incentivar a população usuária a escolher os delegados de forma regionalizada e indicar as principais questões e demandas locais que possam se transformar em propostas a serem aprovadas na conferência municipal de assistência social.

Desde a primeira Conferência Municipal, convocada em 1995 pelo CMAS de Londrina, constatou-se a preocupação com a efetiva participação da população. Nas primeiras Conferências e na composição do conselho não participavam usuários da política. No ano de 2007 a lei municipal foi alterada, prevendo a participação de cinco usuários titulares e cinco suplentes.

O município de Londrina já realizou nove conferências¹³. Desde a criação do Conselho Municipal, em 1995, houve a preocupação de reunir os segmentos nele representados em reuniões preparatórias às conferências municipais.

A partir da V Conferência, realizada em 2003, intensificou-se a realização das pré-conferências de assistência social, o que tem contribuído para o maior envolvimento dos protagonistas dessa política pública na qualificação dos debates necessários ao controle social.

Pré-conferência é uma reunião onde as pessoas das comunidades participam para pensar e falar sobre as necessidades da sua região e o que é preciso fazer para que elas sejam atendidas. É também um momento de falar o que já foi feito para melhorar ainda mais essas comunidades. Ela acontece antes de uma reunião maior que vai fazer essa discussão para o município inteiro, que é a Conferência Municipal da Assistência Social. (CMAS/SMAS, 2007).

As pré-conferências descentralizadas com participação de usuários iniciaram-se em 2003. Essas pré-conferências constituem-se em encontros programados e organizados com os usuários da política de assistência social nos territórios de maior vulnerabilidade e objetivam maior aproximação da discussão sobre a política com a população, além de garantir participação efetiva pela proximidade de seus locais de moradia.

Alguns aspectos podem ser destacados como diferenciais nesta proposta, no que tange ao fomento à participação dos usuários no controle social da Política de Assistência Social. O primeiro está relacionado ao fato de ocorrerem nos territórios, sendo este o espaço para que juntamente com pessoas conhecidas, entre vizinhos, amigos, os usuários sentem-se menos constrangidos para se expressar, opinar, avaliar e propor sobre a Política de Assistência Social. O segundo aspecto diz respeito à metodologia utilizada para realizar as discussões. Estas visam a provocar a participação dos usuários. Para tanto, são realizadas brincadeiras, dinâmicas de grupo e outras atividades, sempre de forma lúdica e didática visando o entrosamento e participação. O terceiro diz respeito ao cuidado com a linguagem, que deve ser a menos técnica possível, de fácil compreensão. O quarto aspecto considera o vínculo estabelecido na comunidade pelo técnico de referência do território, pois é este que, juntamente com um conselheiro, coordena as atividades. O quinto aspecto que merece destaque é o fato de serem levadas em conta as especificidades do território e da comunidade onde ocorrem as pré conferências. Há uma avaliação tanto dos técnicos como dos conselheiros de que, através desta forma de discutir a política de assistência social, se propicia de fato o protagonismo dos usuários.

Após a realização das pré-conferências, as propostas são sistematizadas de acordo com os subtemas e/ou eixos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Estas resultaram em relatórios finais afetos à Política de Assistência Social, e um específico para as outras esferas de governo e/ou outras políticas públicas, uma vez que sempre são apresentadas proposições não afetas a política de assistência social, mas que na avaliação de sua pertinência, o CMAS orienta pelo seu encaminhamento as políticas correspondentes.

É importante registrar que há divulgação da conferência junto à comunidade através de cartazes, folders, site oficial do município, e-mail e imprensa falada e televisionada.

As primeiras pré-conferências foram previstas e organizadas a partir da V Conferência Municipal de Assistência social, em 2003.

O quadro abaixo demonstra a participação, em números desde a V conferência realizada em 2003, até a IX conferência realizada em 2011, com destaque para a participação dos segmentos de usuários.

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LONDRINA-PR (2003-2011)

ANO	CONFERÊNCIA	TOTAL DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE PRÉ-CONFERÊNCIAS	PARTICIPANTES PRÉ-CONFERÊNCIAS	NÚMERO DE USUÁRIOS	ENTIDADES E TRABALHADORES
2003	V	800	15	1.200	-	-
2005	VI	1.782	28	1.642	1200	160
2007	VII	800	51	3.240	2.640	600
2009	VIII	531	42	1.918	1.382	533
2011	IX	653	46	2.283	1.645	638

Fonte: CMAS/Londrina. Relatórios das conferências Municipais de Assistência Social, entre 2003 a 2011

Analisando o quadro acima, observa-se que V Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 03 e 04/10/2003, na qual estiveram presentes mais de 800 participantes, foi precedida de 15 pré-conferências, sendo 10 regionais promovidas pelos CRAS, que contaram com grande participação dos usuários, além da realização de mais cinco pré-conferências por segmentos, que, ao todo, envolveram aproximadamente 1.200 pessoas, durante os meses de agosto e setembro/2003.

Em 2005, foram realizadas 28 pré-conferências, que envolveram 1642 pessoas que discutiram, em suas comunidades, a política municipal de Assistência Social, e que foram incentivadas a participar da VI Conferência. Apesar de se observar nesta Conferência uma maior participação de usuários da assistência social, um dos desafios indicados foi a necessidade da ampliação da participação destes mesmos usuários, inclusive em condições de deliberar juntamente com os demais participantes.

No ano de 2007, a VII Conferência Municipal de Assistência Social contou com a participação dos usuários dos serviços socioassistenciais como delegados com direito a votar e a ser votados. Isto foi possível devido a uma alteração da legislação municipal (Lei nº 10.211/2007) que permitiu a inclusão de usuários na composição do CMAS.

O caráter inédito desta iniciativa e o aprendizado proporcionado pelas pré-conferências levaram à proposição de reuniões com os referidos delegados e suplentes para esclarecimento sobre a dinâmica da Conferência Municipal e quanto ao papel do CMAS. Na segunda quinzena do mês de junho/2007, foram realizadas três reuniões preparatórias com os delegados e suplentes eleitos nas pré-conferências. A primeira delas ocorreu na região central da cidade e contou com 26 participantes. Em outra reunião, realizada no âmbito de abrangência do CRAS SUL B, estiveram presentes 26 pessoas, incluindo, além de delegados e suplentes, outros observadores oriundos nas pré-conferências da região. O CRAS NORTE A sediou o terceiro encontro, que contou com a participação de 16 delegados e suplentes. O conteúdo abordado nestas reuniões preparatórias versou sobre os objetivos e a dinâmica da Conferência Municipal; o papel, a composição e as funções do Conselho Municipal de Assistência Social e, especialmente, como seria o processo de eleição dos membros da sociedade civil para o referido conselho (PASTOR, SOLCI, MARQUES, ANDREAN e BENATTI, 2008).

Como resultado do processo de preparação desta VII Conferência que incluiu, inclusive, uma cartilha sobre a Proteção Social (CMAS/SMAS, 2007) onde era incentivada a participação nas pré-conferências foram eleitos 51 delegados de usuários em 51 pré-conferências organizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nos diversos bairros do município de Londrina. Realizadas durante os meses de maio e junho de 2007, as 51 pré-conferências reuniram 3.240 pessoas, dentre elas cerca de 2.640 usuários, ou seja, alcançando o maior

índice de participação na história do controle social da política de assistência social em Londrina. “Dos 51 delegados/usuários eleitos nas pré-conferências 47 fizeram-se presentes na VII Conferência; destes 17 se candidataram à 10 vagas no CMAS” (PASTOR, SOLCI, MARQUES, ANDREAN e BENATTI, 2008). Com relação à participação específica dos usuários da Assistência Social, os autores apontaram os seguintes pontos positivos:

[...] Embora poucos se expressassem, a maioria estava atenta;

[...] A coordenadora do grupo estimulava respostas;

[...] Várias pessoas demonstraram experiência de participação;

[...] Ocorreu um bom nível de debate, através da participação espontânea;

[...] Foi possível perceber que a população está mais esclarecida quanto aos seus direitos;

[...] Os poucos que participaram, o fizeram efetivamente; [...] Poucos usuários participaram ativamente, porém demonstraram-se bastante críticos, discutindo e questionando. (PASTOR, SOLCI, MARQUES, ANDREAN e BENATTI, 2008).

O processo de participação dos usuários tem se dado de forma lenta e gradual sendo que, a cada pré-conferência realizada em Londrina, aumenta a experiência de participação não somente quanto ao número de pessoas, mas em relação à qualidade dos questionamentos sobre a implementação da política de assistência, na viabilização do acesso aos direitos socioassistenciais.

Uma questão que chama atenção nesse processo, quando relacionamos os dados de participação entre a VI e a VII Conferências, é que na VI Conferência, realizada em 2005, houve menor número de participantes nas 28 pré-conferências (1.642) e maior número no dia da conferência (1.782). Já na VII Conferência que marcou significativamente o aumento da participação descentralizada nas 51 pré-conferências (3.240), registrou-se uma diminuição de participantes na Conferência (800), realizada em 2007.

A VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 07 a 10 de dezembro de 2009, teve como tema geral: “Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social —SUAS— com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios” e foi precedida de 42 pré-conferências que reuniram 1918 pessoas, sendo 1382 usuários.

Além da Conferência de 2007, cabe destaque para a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, realizada em 2011, com o tema “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”, quando pode se observar, em relação à Conferência de 2005, um aumento na participação nas pré-conferências, ou seja, 2.283 pessoas e dentre elas, 1645 usuários.

Cabe salientar que nas conferências anteriores a responsabilidade pela organização e realização das pré-conferências, ficava por conta dos técnicos dos CRAS, sem grande envolvimento dos conselheiros. Nesta conferência de 2011, o diferencial foi o maior envolvimento e a participação dos conselheiros representando o CMAS, juntamente com os trabalhadores dos CRAS, na realização destas pré-conferências.

Em sua preparação foram realizadas 46 pré-conferências, sendo 43 regionalizadas nos territórios das áreas de abrangência dos 10 CRAS do município, incluindo a zona rural, 01 pré-conferência de usuários da Proteção Social Especial, 01 pré-conferência de trabalhadores da área e 01 pré-conferência de entidades prestadoras de serviços. As pré-conferências mobilizaram cerca de 2.283 pessoas, entre 1645 usuários, além dos trabalhadores, representantes de outras políticas, diretores de entidades entre outras.

No que se refere à viabilização da participação dos usuários, houve a preocupação com a criação de condições efetivas que a possibilitassem, com a disponibilização por parte da SMAS, de vale transporte para deslocamento, além de ônibus para transportar os usuários interessados em participar da conferência. Foi estabelecido um itinerário específico com saídas das regiões dos CRAS na cidade e zona rural até o local da conferência, além de orientações em relação a horários de chegada e saída do local do evento.

A conferência contou com a participação de 123 delegados (entre usuários e outras representações, tais como rede de serviços, trabalhadores, organizações, movimentos, poder público, e de 530 observadores), num total de 653 pessoas.

Entretanto, mesmo tendo-se indicado 02 delegados de usuários por pré-conferência o que garantiria participação expressiva dos usuários, um fator interferiu consideravelmente na possibilidade de comparecimento desse público no dia da conferência: as condições meteorológicas (com frio intenso), que foi um entrave determinante que dificultou o deslocamento de alguns e comprometeram a participação dos usuários.

O que merece destaque nessa experiência são as propostas discutidas nas 43 pré-conferências de usuários, que seguiram a mesma estruturação na Conferência

Municipal de acordo com orientação nacional, organizadas em quatro eixos, que compuseram as propostas a serem aprovadas pela plenária da conferência municipal, quais sejam; Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS; Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais; Fortalecimento da Participação e do Controle Social e A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil.

As pré-conferências trouxeram com unanimidade a indicação da falta de pessoal e a reivindicação do aumento das equipes nos serviços, quanto ao eixo Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS:

Garantir a contratação de equipes de referência das unidades de CRAS, conforme a NOB/RH; Ampliar o número de profissionais dos CRAS's tais como: assistentes sociais, e psicólogos, motorista, administrativo, educador social, pedagogos, serviços gerais, segurança, com vistas à melhoria da qualidade e celeridade do atendimento em todas as unidades de CRAS; Incluir o psicopedagogo e advogado nas equipes técnicas do CRAS; Priorizar a criação de vagas do Concurso Público, e a contratação imediata, além de ampliação de vaga para o cumprimento dos critérios de qualidade de Recursos Humanos disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e da NOB RH. (LONDRINA/CMAS, 2011).

Da mesma forma, no eixo Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, os participantes das pré-conferências solicitaram a ampliação e implantação de serviços, indicando que o acesso e os serviços precisam ser ampliados nos territórios:

Ampliar e implantar novas unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projetos) para crianças e adolescentes em todas as regiões ainda não contempladas, inclusive na área rural; Ampliação de coletivos de pré jovem adolescente; Reformar as unidades públicas dos Serviços; Aumentar o número de vagas nos serviços; Reordenar – ampliar o número de unidades de CRAS por Região; Melhorar a estrutura física e de equipamentos dos CRAS – construção de espaço adequado, com mais salas de atendimento, espaço para grupos, instalações sanitárias, condições de acessibilidade, computadores, telefone, carros, entre outros, com vistas à agilização dos atendimentos nas unidades, bem como qualidade (sigilo, dignidade, acolhida) para os usuários; (Oeste A e Oeste B, Centro B; Criar estratégias para melhoria do atendimento do

CRAS, inclusive com a garantia de horário diferenciado para atendimento das famílias que trabalham (após 17 horas); Melhorar as metodologias de atendimento desenvolvidas nas Unidade de CRAS, com atividades coletivas, acolhida, acompanhamento familiar sistemático; Ampliar a descentralização do atendimento do CRAS para outros territórios para a garantia de atendimento em áreas ainda não cobertas pelo CRAS. (LONDRINA/CMAS, 2011).

No que se refere especificamente à participação social, os usuários que estiveram presentes nas pré-conferências de 2011 deram muitas sugestões quanto à criação de espaços descentralizados e permanentes de discussão que possam garantir o exercício do controle social:

Fomentar a mobilização popular, assessorar a criação de associações (como associação dos moradores), associações de defesa de direitos e outros espaços coletivos no conselho municipal da assistência social; Criar grupos e reuniões nos CRAS para a discussão sobre a Política de Assistência Social com temas que enfoquem os direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas, a participação e controle social, cidadania, dentre outros; Organizar grupos de usuários para participarem das audiências públicas na Câmara dos Vereadores; Fortalecer o exercício do controle social para que as autoridades competentes realizem ações que atendam as demandas da população; Implantar os conselhos locais descentralizados através da organização comunitária (LONDRINA/CMAS, 2011).

Na pré-conferência da região SUL–A, participaram muitos adolescentes do PROJOVEM, que reivindicaram a participação de adolescentes na condição de delegados: “Incentivar a participação dos adolescentes como delegados e representantes” (LONDRINA/CMAS, 2011).

Uma questão muito debatida e reivindicada pelos usuários, praticamente em todas as pré-conferências foi sobre a necessidade de mais informação bem como de decifrar a linguagem técnica utilizada na política de assistência social:

Utilização de linguagem mais acessível para que a população compreenda melhor a Política de Assistência Social; Melhorar as estratégias de divulgação das atividades do CRAS, para a ampliação da conscientização dos usuários sobre a participação nas reuniões do CRAS e outros; Elaborar material informativo sob a forma de cartilha para a divulgação dos serviços da Assistência Social existen-

tes para distribuir para a população; Maior divulgação das reuniões, atribuições, funcionamento, local das reuniões dos conselhos municipais de assistência social, saúde, educação, dentre outros para possibilitar a participação da população; Melhorar a divulgação das reuniões, eventos e espaços de participação como conferências, fóruns, através de veículos de informação como TV, rádio e cartazes em lugares estratégicos como rede de ensino, UBS, mercados, dentre outros, utilização de carros de som; Maior divulgação pelo CMAS das suas deliberações; (LONDRINA/CMAS, 2011).

De fato torna-se fundamental para fomentar a participação dos usuários decifrar a linguagem técnica atualmente utilizada pelos gestores e trabalhadores do SUAS. Para deliberar é preciso conhecer e para conhecer é importante ter acesso à informação e compreender os processos de gestão da política pública.

Assim sendo, além de melhorias no fluxo das informações os usuários solicitaram capacitação no sentido de melhor se apropriarem da gestão da política de assistência social visando ampliar as formas de participação e controle social:

Disponibilizar recursos para a realização de cursos de capacitação e qualificação profissional de jovens e adultos; Realizar a articulação com os órgãos capacitadores do município para a ampliação de vagas dos cursos de capacitação e qualificação profissional para os usuários da política de assistência social; (LONDRINA/CMAS, 2011).

Manifestou-se ainda a preocupação com a cobrança das promessas políticas bem como a fiscalização do orçamento público e o acompanhamento da prestação de contas:

Criar estratégias para que os usuários possam acompanhar a prestação de contas sobre o uso dos recursos socioassistenciais; Maior divulgação das pré-conferências da assistência social e demais políticas; Facilitar e incentivar a participação das pessoas nas reuniões dos Conselhos, bem como mobilizar a comunidade a participar nas reuniões e conferências, cobrar o que foi prometido nas campanhas políticas, envolver a imprensa, lutar pelos direitos, fiscalizar o dinheiro público, usar a internet para acompanhar o que é feito, participação da comunidade no Conselho Municipal; (LONDRINA/CMAS, 2011).

Quanto às necessidades apresentadas pelos usuários percebe-se que centralizam duas grandes questões: falta de capacitação para o mercado de trabalho e necessidade de ampliação de benefícios:

Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e a Agência do Trabalhador para a possibilidade de inserção dos usuários da política de assistência social no mercado de trabalho; Realizar a articulação com os órgãos de capacitação profissional do município para a inserção dos usuários da política de assistência social em cursos capacitação e qualificação profissional, conforme a demanda do mercado; Ampliar o número de metas do Programa Municipal de Transferência de Renda, os critérios de renda para acesso aos benefícios municipais, bem como ampliar o valor e quantidade de todos os benefícios; - Manter o valor, no processo de revisão do Programa Municipal de Transferência de Renda (PMTR), conforme avaliação técnica; Ampliação dos projetos de Inclusão Produtiva; Aumentar a quantidade e o valor do benefício eventual do Cupom Alimentação, garantindo-se os reajustes de acordo com os percentuais da inflação; Alterar os critérios de renda (per capita) para inclusão de mais famílias nos programas de transferência de renda federal, bem como garantir reajustes de acordo com a inflação”. (LONDRINA/CMAS, 2011).

As demandas pelo acesso à renda, demonstram que os usuários têm consciência de que sua situação de vulnerabilidades, em grande parte se dá pela falta de qualificação para o trabalho e mais ainda, pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Diante da análise da experiência das pré-conferências, é possível constatar o gradativo amadurecimento político da população usuária da política de assistência social no município de Londrina. As propostas têm cada vez mais consistência e são relacionadas a partir da realidade posta no seu cotidiano.

É importante acrescentar que o processo descentralizado de discussão temática com os usuários não ocorre somente na fase preparatória das conferências, mas ocorrem mensalmente. É de responsabilidade dos técnicos a retomada das questões colocadas pelos usuários nos CRAS, sendo que uma dessas reuniões posteriores à conferência é dedicada à devolutiva e avaliação da conferência.

Desta forma na perspectiva da democratização da gestão pública, que só pode ser consolidada em espaços de diálogo entre a sociedade e o governo é importante considerar:

[...] que os espaços de formulação de políticas constituem uma das múltiplas arenas em que se trava a disputa hegemônica, numa guerra de posições onde ações pontuais, de menor escopo e significado mais imediato, podem vir a se acumular molecularmente na direção de minar a ordem social desigual e significar a expansão gradual de um projeto hegemônico alternativo [...]. (DAGNINO, 2002, p. 300).

Percebemos pelas propostas sintetizadas e apresentadas, que a participação dos usuários no processo de decisão sobre a Política de Assistência Social em Londrina de fato tem ocorrido de forma gradual e constante, possibilitando a interpretação das condições desiguais de vida e mobilizando a população usuária a reivindicar seus direitos a uma vida mais digna. Desta forma constata-se o reconhecimento da política de assistência social como referência para a consolidação de tais direitos, na perspectiva da proteção social não contributiva.

Reflexões conclusivas

As análises aqui expostas demonstram que as pré-conferências de assistência social, realizadas em Londrina, são espaços mais efetivos para fomentar a participação do que as próprias conferências, devido à forma e a metodologia de sua condução, o que tem fomentado a manifestação espontânea dos usuários, diminuindo a timidez e o constrangimento para debater as questões cotidianas que impedem a sua sobrevivência de maneira digna .

Realizadas nos territórios onde residem os usuários da política de assistência, as pré-conferências propiciam as condições necessárias para a avaliação dos serviços e benefícios, além do amplo debate sobre os direitos socioassistenciais e a avaliação dos serviços existentes e a indicação de novos serviços, programas e benefícios que ainda se fazem necessários àquelas populações. Além disso, as equipes que compõem os trabalhadores do SUAS, tanto do órgão gestor como das organizações não governamentais, tem a possibilidade de ouvir os usuários e criar laços referenciais importantes para o comprometimento com o encaminhamento das demandas dos territórios mais vulneráveis, valorizando sua participação.

Percebe-se nas propostas relatadas que, quanto mais se exercita o controle social por meio das pré-conferências, mais se qualifica o debate por parte dos usuários, o que faz com que os profissionais e os representantes de entidades sociassistenciais se preparem constantemente para dar respostas qualificadas às demandas colocadas.

Para o Conselho Municipal de Assistência Social, essa experiência que trás para a esfera deliberativa o debate sobre as desigualdades sociais vivenciadas nos territórios de abrangência dos CRAS, tem potencializado seu papel no exercício do controle social, não somente pela expressão concreta dos destinatários desta política, mas igualmente pelo conhecimento das demandas colocadas em relação à efetividade e eficiência dos serviços, programa, projetos e benefícios executados no município de Londrina/PR.

Referências

- BAQUERO, M. Democracia e desigualdade na América Latina: novas perspectivas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- BEHRING E. R. e BOSCHETTI, I. Política Social, Fundamento e História. São Paulo: CORTEZ, 2006.
- BRASIL, Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicado no DOU de 8 de dezembro de 1993.
- _____. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2009.
- _____. Censo Populacional 2012. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2012.
- BRASIL/MDS. Política Nacional de Assistência Social / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social - Brasília. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.
- _____. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), CNAS/SNAS/MDS, Brasília, julho/2005.
- _____. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), CNAS/SNAS/MDS, Brasília, Dezembro/2012.
- _____. CONASEMS. *Conferências municipais de saúde - guia de referência para sua organização*. 2003
- BRASILIA/CNAS. Resolução CNAS nº 237/2006. Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, 2006

BRAVO, M.I.S. O Trabalho do Assistente Social nas Instâncias Públicas de Controle Democrático. In: Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CALVI, K. U. O Controle Social nos Conselhos de Políticas e de direitos. In: Revista Emancipação, Ponta grossa, v.8, n.1, 09-20, jan/jun, 2008.

_____. *Serviço Social e Conselhos de Políticas e de Direitos: contradição entre o projeto Ético-Político e a condição do assalariamento*. Dissertação de mestrado em Política Social – UFES, 2007, 330p.

CAMPOS, E. B. *Assistência Social: do descontrole ao controle social*. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 26, n. 88, p. 101-121, jul. 2007.

_____. *O protagonismo do usuário da assistência social na implementação e controle social do SUAS*. IN Caderno de textos: subsídios para debates: participação e controle social do SUAS / Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – Brasília, DF: CNAS, MDS, 2009.

CMAS/SMAS. *Proteção Social*. Cartilha elaborada pelos órgãos: Conselho Municipal da Assistência Social, Prefeitura Municipal de Londrina e Secretaria Municipal de Assistência Social. Londrina, 2007.

CNAS/MDS. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Resolução CNAS nº 109 de 22 de novembro de 2009.

CORREIA, M. V. C. *Que controle na política de assistência social*. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 872, 2006.

DAGNINO, E. *Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: Limites e Possibilidades*. In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LONDRINA. *Lei Municipal nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994*, que institui a Conferência Municipal de Assistência Social. Londrina-PR.1994.

_____. *Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007*. Altera a composição dos CMAS e cria as pré-conferências regionais. 2007.

_____. *Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina*. Londrina – PR. 2003.

_____. *Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina*. Londrina – PR. 2005.

_____. *Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina*. Londrina – PR. 2007.

_____. *Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina*. Londrina – PR. 2009.

_____. *Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina*. Londrina – PR. 2011.

MORONI, J. A. e PINHEIRO, M. M. B. *Formatos e processos de escolha dos representantes da sociedade civil nos conselhos de assistência social*. In Caderno de textos: subsídios para debates: participação e controle social do SUAS / Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – Brasília, DF: CNAS, MDS, 2009.

NOGUEIRA, M. A. *Um estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos de gestão de-mocrática*. São Paulo: Cortez, 2004.

PASTOR, M., SOLCI, S. M., MARQUES, M. I. B., ANDREAN, R. A. S. e BENATTI, E. R. *A participação dos usuários nas Pré-Conferências e na VII Conferência Municipal de Assistência Social em Londrina/PR em 2007*. In Serviço Social em Revista. Londrina: UEL, Volume 10, Número 2. Jan/Jul 2008.

PAZ, R D. O. *Os conselhos como forma de gestão das políticas públicas*. In: Conselhos participativos e escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, p. 19-24, v. 1.

PITKIN, H. F. *O conceito de representação*. In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. *Política & Sociedade*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

RAICHELLIS, R. *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática*. São Paulo: Cortez, 2000 (2. ed.).

TATAGIBA, L. *Os Conselhos gestores e a democratização das Políticas públicas no Brasil*. IN: DAGNINO, E. (org) *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

Notas

- 1 Assistente Social graduada pela UEL/PR; Mestre em Serviço Social pela PUC SP; Doutora em História e Sociedade pela UNESP, campus de Assis/SP; Docente do Departamento de Serviço Social da UEL (graduação e pós graduação) – Londrina-PR; membro do Núcleo de Estudos e

Pesquisa em Gestão de Políticas Sociais da UEL; Presidente do CMAS de Londrina/PR gestão 2011. Londrina/PR. E_mail: jolinda@uel.br

- 2 Assistente Social graduada pela UEL/PR; Mestre em Serviço Social e Política Social pela UEL/PR; UEL; ex - presidente do CEAS do Estado do Paraná; Assessora técnica do CMAS de Londrina/PR desde maio de 2011. Docente do Departamento de Serviço Social da UEL – Londrina-Pr; membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão de Políticas Sociais da UEL. Londrina/PR. E_mail: denifank@gmail.com.
- 3 Em 2013 todos os municípios brasileiros estão realizando as Conferências Municipais de Assistência Social, que serão prosseguidas pelas conferências estaduais, culminando na realização da IX Conferência Nacional de Assistência Social, que tem como tema definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social: Gestão e Financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- 4 Desde sua criação, o CNAS já realizou oito Conferências Nacionais, que ocorreram igualmente no município de Londrina/PR, com os seguintes temas: I Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 20 a 23 de novembro de 1995, com o tema geral: “A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado”. II Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 9 a 12 de dezembro de 1997, com o tema geral: “O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos”. III Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 4 a 7 de dezembro de 2001, com o tema geral: “Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”. IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 7 a 10 de dezembro de 2003, como o tema geral: “Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos”. V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 5 a 8 de dezembro de 2005, com o tema geral “SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”. VI Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2007, com o tema geral: “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social -SUAS”. VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, com o tema geral: “Participação e Controle Social no SUAS”. VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 07 a 10 de dezembro de 2011, com o tema geral: “Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.”
- 5 A primeira Secretaria Municipal de Ação Social de Londrina foi implantada pela Ex Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, profa. Márcia Helena Carvalho Lopes, professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, então Secretaria Municipal de Ação Social deste município.
- 6 Naquele momento ocupava o cargo de Secretária Municipal a Dra. Maria Luiza Amaral Rizzotti, que, posteriormente, em 2009 foi ainda Secretaria Nacional de Assistência Social junto ao MDS.

- 7 CRAS Norte A; CRAS Norte B; CRAS Centro A; CRAS Centro B; CRAS SUL A; CRAS Sul B; CRAS Oeste A; CRAS Oeste B; CRAS Leste; CRAS Rural.
- 8 CREAS I – Serviço de Abordagem de Rua; CREAS II – Acompanhamento de medidas sócio-educativas para adolescentes que cometem ato infracional e CREAS III – Serviço de atenção à Violência contra a criança e o adolescente.
- 9 Muito embora nesta gestão o orçamento que era 8 milhões em 2001, fora aumentado para 28 milhões em 2008.
- 10 O Concurso abre vagas para 126 novos servidores nas áreas: 31 Assistentes Sociais, 23 Psicólogos, 35 Auxiliares Educativos, 35 Assistentes de Gestão e 02 Motoristas.
- 11 A Territorialização constitui-se em uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS (NOB SUAS 2012: art 5º) e tem o sentido de regionalização dos serviços da Proteção Social, como uma estratégia fundamental para universalizar o acesso da população aos direitos socioassistenciais e seguranças afiançadas pelo Sistema.
- 12 Atualmente o CMAS é composto paritariamente por 28 membros e seus respectivos suplentes. Dos representantes do poder público devem ser no mínimo seis da Secretaria de Assistência Social e os demais, de outras secretarias: Educação, Fazenda, Meio Ambiente, Autarquia Municipal de Saúde, Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD), Secretaria Municipal do Idoso e Secretaria Municipal da Mulher. Os representantes da Sociedade Civil são: 6 representantes dos serviços não governamentais, sendo 4 representantes dos serviços não governamentais socioassistenciais da Proteção Social Básica e 2 representantes dos serviços não governamentais socioassistenciais da Proteção Social Especial; 5 representantes dos Usuários da Assistência Social; 2 representantes das Organizações Profissionais afetas à área e um representante das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos e sem pré-definição específica.
- 13 1995; 1997, 1999; 2001, 2003; 2005; 2007, 2009 e 2011.
- 14 Existem 5 vagas para representantes de usuários no CMAS de Londrina, sendo 5 titulares e 5 suplentes.

Recebido em junho de 2013, aprovado para publicação em agosto de 2013.

